

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DO PAD – RITO ORDINÁRIO.

Possível Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, na repartição cumulados com o art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 195/2022 – GABI/PMGNB, de 07 de outubro de 2022.

ROBERTO SILVA ARAUJO, Prefeito do Município de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei 8.112/90 e da Lei 9.784/99,

RESOLVE:

Art.1º Arquivar Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, em desfavor de **JOÃO AGUIAR DOS SANTOS**, destinado a apurar suposta conduta incompatível com o exercício de função pública, em razão da inexistência de provas capazes de constatar os fatos imputados ao servidor supracitado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, aos sete do mês de outubro de 2022.

Roberto Silva Araújo
Prefeito Municipal de Governador Newton Bello